



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 015/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Afirmam a possibilidade de firmar parceria junto a instituições de ensino para o oferecimento de cursos técnicos e profissionalizantes à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 052 / 2022
Recebido em 17 / 02 / 2022
Às 10 : 13 por Vivian

JUSTIFICATIVA

Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicito seja vista a possibilidade de o Poder Executivo Municipal proceder à parceria junto a instituições de ensino para o oferecimento de cursos técnicos e profissionalizantes à população, em especial o curso de cuidadores de idosos e outros nas mais diversas áreas de ensino.

Submeto à análise a presente indicação com vistas a qualificar a mão de obra local, além de dar chance aos nossos jovens de prosperarem profissionalmente, visando auxiliar cidadãos ribeirão-bonitenses que estão desempregados, principalmente aqueles que estão fora do mercado de trabalho há algum tempo e se encontram com dificuldades de se inserirem novamente no mercado, assim como os jovens de nosso município que batalham na conquista do primeiro emprego, de modo a buscar parcerias junto a instituições de ensino, como àquelas que compõem o Sistema S (SENAI, SENAC e SESI), para oferecer cursos de capacitação profissional, proporcionando aos beneficiários a chance de se reenquadrarem profissionalmente ou se inserirem no mercado de trabalho.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 17 de fevereiro de 2022.


DIMAS TADEU LIMA
VEREADOR